

período de sua licença médica, bem como deverão promover a guarda do atestado médico para agendamento de sua perícia junto ao Instituto após transcorrido o prazo de que trata o artigo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 1291143

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -**

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2024

Aprova a Norma de Procedimento RTV/ES N.º 004 - Procedimento de Programação, Jornalismo e Produção de Rádio - versão 01.

O Diretor-Setorial-DAF da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar a Norma de Procedimento:

- RTV/ES N.º 004 - Procedimento de Programação,

Jornalismo e Produção de Rádio.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Rádio e Televisão Espírito Santo (www.rtv.es.gov.br/ueci-rtv-es).

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de março de 2024

Maria Goretti Scardua Garcia

Diretor-Setorial DAF/RTV

Protocolo 1290574

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 019/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **YURI GABRIEL FERREIRA LISBOA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Jacqueline Moraes da Silva Avelina

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 129114



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.